

### CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2016/DMTC

A Diretoria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa, por meio de Edital nº, 001/2016, torna pública a convocação de artistas, grupos e coletivos que desenvolvam trabalhos artísticos para apresentarem suas propostas, visando apresentações durante a 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA, a se realizar de 09 de Julho de 2016 na cidade de Lagoa Santa, aplicando normas e exigências estabelecidas neste edital, à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: <a href="https://www.lagoasanta.mg.gov.br">www.lagoasanta.mg.gov.br</a>

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, com a limitação de uma (01) inscrição por CPF e uma (01) inscrição por CNPJ. O período de inscrição é do dia 18 de abril a 25 de abril de 2016.
  - **1.1.1.** Caso o proponente inscreva mais de uma proposta por CPF ou CNPJ, será habilitada apenas a ÚLTIMA versão recebida cronologicamente.
- **1.2.** É indispensável a leitura detalhada do Regulamento da 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA, pois assim o proponente terá propriedade para inscrever sua proposta de forma correta, evitando inabilitação.
- **1.3.** O proponente é totalmente responsável pela veracidade do conteúdo apresentado na inscrição, assim como a validação, coerência e liberação de acesso às informações nos campos específicos do formulário, de acordo com as orientações neles contidos.
- **1.4.** Com vista à divulgação de trabalhos dos/as artistas locais, induzindo ações de melhoria da qualidade de vida e da expressão cultural da população, propõem-se:
  - **1.4.1.** Apresentações musicais de bandas, duplas, solo ou grupos de percussão, e do município de Lagoa Santa, com objetivo de promoção da cultura local;
  - **1.4.2.** Não poderão ser inscritas apresentações com fins de captação de recursos de qualquer ordem;
  - **1.4.3.** Não será permitido o uso do espaço para outro fim, senão apresentações culturais, sendo vetada a promoção de denominação política, religiosa ou privada.
- **1.5.** Os palcos e as áreas disponibilizadas para o evento objetivam unicamente a promoção dos artistas locais e de seu trabalho.



- 1.6. O objetivo do evento é a reunião das diversas expressões culturais e artísticas da cidade através da disponibilização de espaços para as apresentação, não sendo disponibilizado nenhum tipo de remuneração aos artistas inscritos para as apresentações, assim como não serão cobrados ingressos do público.
- 1.7. A quantidade de apresentações dependerá do número de inscrições e do tempo determinado para cada apresentação.

# 2. DA INSCRIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- **2.1.** As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Bem Estar Social, situada no Centro Administrativo: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, bairro Santos Dumont. Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 Telefone: (31) 3688-1300. Ramal: 1389/1390.
- **2.2.** Período de inscrições é de 18 a 25 de abril de 2016. Horário das inscrições é de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h.
- 2.3. O proponente deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.
- **2.4.** As propostas contempladas deverão relacionar-se com as seguintes áreas: Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular, Literatura, Intervenção Urbana, Feiras e Mestre de Cerimônias.
- **2.5.** Não poderão ser proponentes os servidores públicos efetivos, empregados públicos, cargos comissionados ou aqueles que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;
- **2.6.** No ato de entrega da proposta deverão ser disponibilizados pela proponente, através de mídia digital (CDs, DVDs, etc.), imagens em alta resolução que serão utilizadas materiais de divulgação que serão utilizados.
  - **2.6.1.** Considerando que pode haver divulgação pública do nome dos participantes, os mesmos responsabilizam e civil e criminalmente pela identificação correta de sua inscrição bem como de todos os integrantes dos vídeos e fotos.
- **2.7.** A inscrição das apresentações será processada mediante a entrega do formulário padrão, anexo I deste edital, juntamente a documentação exigida na cláusula 4 deste edital. No ato da inscrição o proponente deve apresentar documento original de identificação para conferência do funcionário que fizer a recepção da inscrição.



- **2.8.** Todos os formulários mencionados neste edital estarão disponíveis para retirada na DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no endereço citado no item 2.1.
- **2.9.** Ao submeter sua proposta, o proponente estará de acordo com os termos deste edital da 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA, documento que normatiza a inscrição.

# 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Entende-se por produtor cultural ou artista local, a pessoa física ou jurídica com ou sem fins lucrativos, com finalidade e atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução das apresentações culturais enquadradas nos objetivos e prioridades deste edital.
- **3.2.** É condição indispensável para a participação na 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA a residência do artista, ou de familiares em primeiro grau, no município de Lagoa Santa, bem como apresentação de todos os documentos necessários previstos na cláusula 4.

# 4. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Se Pessoa Física:
  - 4.1.1. Preenchimento completo do Formulário padrão da inscrição;
  - 4.1.2. Cópia do RG e CPF;
  - **4.1.3.** Currículo detalhado de atividades como produtor cultural, se for o caso, acompanhado de comprovação como: currículo, portfólio, clippings e/ou reportagens, revistas, jornais, publicações, folders, fotos, vídeos, matérias de jornal, entrevistas, revistas entre outros.

#### 4.2. SE PESSOA JURÍDICA:

- 4.2.1. Preenchimento completo do Formulário padrão de inscrição;
- **4.2.2.** Documentos pessoais do representante legal da Instituição, sendo: Cópias do RG, CPF,
- **4.2.3.** Comprovante atualizado de residência e domicílio em Lagoa Santa;
- 4.2.4. Inscrição no cadastro nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- **4.2.5.** Comprovações de atividades artísticas culturais, através de currículo, portfólio, clippings e/ou reportagens, revistas, jornais, publicações, folders, fotos ou através de declaração de autoridade cultural municipal.



# 5. DA NATUREZA DAS APRESENTAÇÕES

- **5.1.** A 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA visa a promoção das expressões artísticas e culturais da cidade, sendo que apresentações devam ser interesse da comunidade.
- **5.2.** A apresentação pode ser enquadrada em uma ou mais áreas artístico-culturais, a saber: I-Cultura Popular II- Artes Cênicas (Dança) III- Música IV Literatura, V- Meio Ambiente;
- **5.3.** Para este Edital, na Área de Música, deverão ser apresentados o repertório, relação dos artistas participantes e Rider Técnico de Palco.
- **5.4.** Os demais proponentes deverão apresentar relação de participantes e resumo breve da apresentação.
- 5.5. Não serão aceitas apresentações com "playback", exceto apresentações de dança.
- **5.6.** Os artistas deverão apresentar somente conteúdo autoral, ficando responsáveis por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento desta cláusula.
- **5.7.** Todas as apresentações culturais serão deliberadas pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, após aprovadas deverão ser publicados no período de 15 a 26 de junho de 2016, através de comunicado específico.

#### 6. SOBRE ESTRUTURA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- **6.1.** A 1ª Virada Cultural de Lagoa Santa é um evento de 12 horas ininterruptas e prioritariamente de rua. Com o intuito de preservar a integridade do cronograma do evento e em respeito ao público, a organização da Virada Cultural de Lagoa Santa se reserva a adequar as apresentações e seus respectivos tempos de montagem em acordo com os proponentes.
- **6.2.** Os palcos contarão com estrutura básica de palco, som e luz. O *backline* de música contém praticáveis e amplificadores. Demandas extras serão tratadas em seus casos específicos, entre produção do evento e artista pós-seleção. Os instrumentos musicais, exceto o esqueleto da bateria, estantes de partituras, estantes de instrumentos não estão inclusos na estrutura básica, portanto cada artista deverá providenciar seus instrumentos.
- **6.3.** Demandas técnicas das áreas como: Teatro, Artes Visuais, Intervenções Urbanas e afins serão avaliadas conforme informações encaminhadas, por isso quanto mais detalhada for a sua proposta melhor. Ressaltamos que entendemos as especificidades de cada linguagem, entretanto a Virada Cultural é um evento de apenas 12 horas, dessa forma apresentações que demandem por um período muito longo de montagem podem ser inviáveis. Sugerimos que os espetáculos

el



sejam pensados levando em consideração essa característica: um evento urbano, que pressupõe a utilização dos espaços públicos e por vezes espaços alternativos (ruas, esquinas, praças, travessias).

- **6.4.** O mapa de palco e rider técnico deverão ser enviados no ato da inscrição,-impresso no formulário ou em anexo, no campo específico do formulário de acordo com as orientações nele contidas.
- **6.5.** Os palcos 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA e seus equipamentos são de uso compartilhado com os artistas participantes, desta forma, mapa de palco e riders poderão sofrer alterações para compatibilizar as demais.

## 7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

- **7.1.** Não há número pré-definido de apresentações, sendo tais definições de competência da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.
- 7.2. O processo de seleção é constituído de três etapas:
  - **7.2.1.** Avaliação Artística Qualidade artística, originalidade, relevância no contexto de produção artística de Lagoa Santa, adequação ao conceito da Virada.
  - 7.2.2. Avaliação Técnica Adequação estrutural da proposta.
  - **7.2.3.** Avaliação de Viabilidade Documentação e disponibilidade dos artistas de acordo com a grade de programação apresentada pela a organização, conforme horários e perfis propostos para cada espaço/palco.
- **7.3.** A Avaliação de Viabilidade se aterá à distribuição das propostas nos espaços de acordo com o perfil de cada um deles, à compatibilidade de agenda dos artistas e a apresentação da documentação exigida e em conformidade com a inscrição (pessoa física ou pessoa jurídica).
- 7.4. A organização do evento não estará obrigada a selecionar todas as áreas propostas.
- **7.5.** Concluída a fase de pré-seleção, a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, organizadora da 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA, consolidará a grade final.
- **7.6.** O ranking gerado pelos avaliadores artísticos será priorizado e balizará esta avaliação, onde serão conferidas as equivalências entre elas e a estrutura do evento.

#### 8. APROVAÇÃO DOS PROJETOS

**8.1.** As apresentações aprovadas ou desaprovadas serão instruídas com comunicados, por escrito, emitidos e aprovados em reunião plenária e subscritos pelos membros da organização da

el



1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA que assim decidiram por maioria simples de seus pares.

- **8.2.** Ficará a critério da organização do evento, o número de apresentações a serem aprovadas, bem como o tempo de apresentação de cada um.
- **8.3.** Os pré-selecionados deverão estar disponíveis durante o período da 1ª Virada Cultural e deverão comparecer à reunião de pré-produção, em data a ser informada por e-mail. Nesta reunião será divulgada a data, horário e local da apresentação a ser definida pela organização do evento. O não comparecimento à reunião geral poderá ocasionar desclassificação.
- **8.4.** Somente após esta reunião e alinhamento de todas as informações pertinentes à apresentação, os pré- selecionados passam a ser oficialmente reconhecidos como "Selecionados" para participarem dos eventos.
- **8.5.** Havendo cancelamento e/ou desistência de apresentação, o próximo proponente classificado será convocado, e assim sucessivamente, até suprir a lacuna na grade.
- **8.6.** O proponente selecionado deve comparecer ao local de sua apresentação 1h30 antes do horário de sua atuação.

#### 9. SOBRE DIVULGAÇÃO

- **9.1.** O proponente é responsável pelo conteúdo disponibilizado para a divulgação no ato da inscrição.
- 9.2. Os selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalho na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como, folders, folhetos, cartazes, vídeos institucionais, spots de rádio etc. A cessão de imagem não prevê nenhuma remuneração ao cedente. A informação de crédito/autoria do fotógrafo e sua respectiva liberação é de responsabilidade do proponente.
- **9.3.** Os selecionados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados





#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** A organização da 1ª VIRADA CULTURAL DE LAGOA SANTA disponibilizará aos artistas um palco equipado com estrutura básica para as apresentações Iluminação, estrutura de palco e sonorização.
  - **10.1.1.** Os instrumentos musicais, exceto o esqueleto da bateria, não estão inclusos na estrutura básica, portanto cada artista deverá providenciar seus instrumentos.
- **10.2.** Não serão autorizadas quaisquer pedidos de alterações na ordem das apresentações que já foram submetidas à organização do evento.
  - **10.2.1.** Em caso de ausências, o espaço/tempo poderá ser ocupado pelo artista subsequente na programação, de acordo com as orientações da organização do evento.
- 10.3. Os demais segmentos não contemplados por este edital, em caso de interesse, deverão procurar a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, e efetuarem o cadastro a fim de exporem seus trabalhos em espaço próprio da Prefeitura Municipal ou eventos do calendário municipal.
- 10.4. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela organizadora do evento.
- 10.5. O evento poderá ser adiado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da organização e que comprometa a realização do evento de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- **10.6.** Esclarecimentos aos interessados e orientações básicas para o preenchimento e fornecimento do Formulário-padrão serão prestados na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, em dias úteis, no horário das 09h às 17h ou pelo telefone 31-3688-1301 ramal 1390 e 1389.

**10.7.** Este Edital foi aprovado em reunião do Comitê Organizador.

Lagoa Santa 15 de Abril de 2016

MARIA AVXILIADORA ALVES
Diretora Municipal de Turismo e Cultura

ROBERTO BRAGA ANTUNES
Secretário Municipal de Bem Estar Social-



# ANEXO I – REQUERIMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (continuação do Edital 001/2016)

IDENTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA						
EMAIL:						
TELEFONE:						
CPF / CNPJ:						
PRO	POSTA					
NOME DO ARTISTA						
NOME DA PROPOSTA	The second secon					
DESCRITIVO DA PROPOSTA						
Deverá conter:						
1. Descritivo da proposta:						
2. Justificativa:						
3. Objetivos:						
	levantes para entendimento claro da proposta:					
	as, os participantes, público alvo, convidados,					
palestrantes, organizadores, etc.)						
LINK PARA PROPOSTA						
	rigamos avalias a que proporte a autorda					
	sigamos avaliar a sua proposta e entender ode ser um vídeo, fotos, notícias, áudio, uma					
apresentação ou outro tipo de arquivo que re						
apresentação ou outro tipo de arquivo que re	oresente sua proposta.					
ÁREA A	RTÍSTICA					
Artes Cênicas						
( ) Circo ( ) Dança ( ) Teatro	( ) Performance					
( ) Stand Up ( ) Oficinas ( ) Outros						
Artes Visuais						
( ) Vídeo ( ) Cinema ( ) Projeções	( ) Instalações ( ) Exposições					
() Moda () Games () Fotografia	( ) Oficinas ( ) Outros					
Intervenções Urbanas						
( ) Decoração Livre ( ) Stencil	( ) Grafite ( ) Parklets					
( ) Oficina ( ) Instalações	( ) Outros					
Literatura ( ) Canta a a da Watória	/ ) O.G. ;					
( ) Saraus ( ) Contação de Histórias	( ) Oficinas					
( ) Lançamento de Livros	( ) Outros					



Música					
( ) DJ	( ) Rock	()Pop	( ) For	ró (	) Samba
() MPB() Eru	ıdita () lns	trumental	( ) Funk	( ) Soul	
( ) Jazz	( ) Rap Hip	( ) Hop	( ) Sertanejo	( ) Pago	de
( ) Oficinas	( ) Choro	( ) Outros			
Feiras					
( ) Moda	( ) Artes	( ) Livros	( ) Outros		
Cultura Popula	ar				
() Boi	( ) Coco	( ) Folia de R	eis ( ) Guarda de	Congado	
( ) Maracatu	( ) Capoeira	( ) Tambor de	e Criola () Ou	tras	
PÚBLICO					
( ) Infantil		( ) Adulto		( ) Todas	s as idades
DURAÇÃO DA	APRESENTAÇÃO	)			
			IBILIDADE		
Possui integra	ntes com algum	a necessidade e	especial?		
() Não	( ) Sim	n Qual?			
PROGRAMAÇÃO DA ½ VIRADA					
Descreva a programação da sua Virada, atentando para às informações importantes, tais					
como local, título da atração, nome do artista, horário e uma breve sinopse da apresentação,					
como no exemplo a seguir:					
PALCO CÊNICA	iS.				
National Control (Caracter	moranes con se				
	Ultra Mega Flu				
					Erika, sobem ao palco
			ı e executam as ı	músicas ju	nto com a banda. Um
espetáculo musicocênico para toda a família.					
12h00 - Tacht		l- :-  - D-f-	- D. f	أحالت أحمالت	
"Thácht" aborda fragmentos da vida de Rafa e Rufo, artistas de variedades que vivem de suas					
recordações. Com muito humor negro, os dois cômicos desenvolvem um diálogo absurdo,					
usando de forma única a musicalidade nas palavras e instigando o imaginário do espectador.					
TÉCNICA					
RIDER (noderá	ser entregue er		CHICA		
MDEN (podera	Jei entregue ei	ii diicaoj			

MAPA DE PALCO (poderá ser entregue em anexo)

Je



ESTRUTURA TÉCNICA
É importante para nós compreender o seu processo de montagem para alinhamento e
possível compartilhamento de recursos técnicos e de estrutura disponíveis no evento.
Portanto, descreva as necessidades técnicas já disponibilizadas pela sua produção e o que
seria necessário de apoio complementar pela organização da Virada.
Anexos: ( ) CD ( ) Pen drive ( ) Arquivo impresso

DECLARO NA CONDIÇÃO DE TITULAR ACIMA QUALIFICADO, ASSUMIR, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 001/2016

Assinatura do profissional acima qualificado (realizado na presença	Data: Lagoa Santa
do servidor público responsável pelo atendimento)	





## ANEXO II - ROL DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Continuação Edital 001/2016)

#### 1. PESSOA FISÍCA

- a) Fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- b) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF;
- c) Fotocópia do Comprovante de Residência em nome do interessado ou de seus ascendentes ou cônjuge (com validade não superior a 90 dias da emissão);
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação;
- f) Portfólio simplificado, comprovando a prática musical;
- g) Repertório musical da banda/grupo musical;
- h) CD ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- i) Comprovação da existência do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas;
- j) Comprovação do local de origem do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas.

#### 2. PESSOA JURÍDICA

- a) Fotocópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF e RG (Carteira de Identidade) dos Titulares da Empresa;
- d) Fotocópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais (Tributos e Exercício do Poder de Polícia);
- 1) Portfólio simplificado, comprovando a prática musical;
- m) Repertório musical da banda/grupo musical;
- n) CD ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- o) Comprovação da existência do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas;
- p) Comprovação do local de origem do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas.